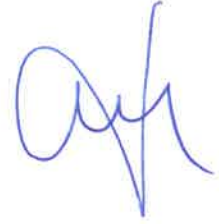


2022/11/11



ORÇAMENTO

PARA

2022

= 16ª ALTERAÇÃO =

16ª Alteração ao Orçamento/2022

Em relação ao Orçamento:

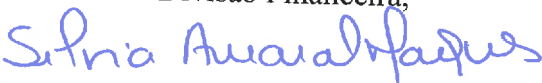
- **Despesa** – Nesta alteração foram modificadas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi de lhes reforçar a dotação, a saber: Despesas com Pessoal – “Pessoal em funções”, “Horas Extraordinárias”, “Outros encargos com a saúde”, “Assistência na doença dos funcionários públicos”; Aquisição de Bens e Serviços – “Outros bens”, “Encargos das instalações”, “Limpeza e higiene”, “Outros trabalhos especializados” e “Outros serviços”, de forma a poderem ser ajustados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico.

15ª Alteração às GOP

Nesta alteração foram modificados alguns objetivos, visando principalmente servir de contrapartida ao reforço de rubricas do orçamento, bem como o reforçar algumas dotações, de forma a poderem ser registados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico, a saber:

- Participação em projetos intermunicipais – transferências de capital;
- Equipamento básico – outro;
- Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar;
- Plano de Emergência Social – Apoios de carácter corrente;
- Requalificação do Largo do Complexo Paroquial e áreas adjacentes;
- ETAR de Cubos;
- Apoios a instituições para despesas de funcionamento;
- Natal em Mangualde.

Mangualde, 11 de novembro de 2022

A Chefe da Divisão Financeira,

(Dr.ª Sílvia Laura da Fonseca Amaral Marques)

Município de Mangualde

Alteração N.º 16 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações		
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4	
01	Administração Autárquica	32 774 889,00	309 850,00	309 850,00	32 774 889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102	Câmara Municipal	31 766 102,00	309 850,00	309 850,00	31 766 102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 01	Despesas com o pessoal	7 465 254,00	42 000,00	39 200,00	7 468 054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	5 710 167,00	30 000,00	39 200,00	5 700 967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3 719 482,00	30 000,00	22 200,00	3 727 282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 01010401	Pessoal em funções	3 591 650,00	30 000,00		3 621 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	117 831,00		22 200,00	95 631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 010106	Pessoal contratado a termo	102 760,00		5 000,00	97 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 01010601	Pessoal em funções	102 760,00		5 000,00	97 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000,00		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	162 440,00		7 000,00	155 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	181 190,00	6 000,00		187 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 010202	Horas extraordinárias	73 950,00	6 000,00		79 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0103	Segurança social	1 573 897,00	6 000,00		1 579 897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 010302	Outros encargos com a saúde	20 950,00	3 000,00		23 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 010305	Contribuições para a segurança social	1 300 882,00	3 000,00		1 303 882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	70 000,00	3 000,00		73 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços	9 894 313,00	209 000,00	4 000,00	10 099 313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0201	Aquisição de bens	1 738 086,00	27 000,00		1 765 086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020121	Outros bens	522 277,00	27 000,00		549 277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0202	Aquisição de serviços	8 156 227,00	182 000,00	4 000,00	8 334 227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020201	Encargos das instalações	2 648 832,00	120 000,00		2 768 832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020202	Limpeza e higiene	18 480,00	2 000,00		20 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2 123 854,00		4 000,00	2 119 854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020225	Outros serviços	2 025 229,00	60 000,00		2 085 229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 04	Transferências correntes	1 676 550,00	32 500,00	79 700,00	1 629 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0405	Administração local	401 984,00		79 700,00	322 284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040501	Continente	401 984,00		79 700,00	322 284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 04050104	Associações de municípios	401 469,00		79 700,00	321 769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	509 673,00	3 500,00		513 173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	509 673,00	3 500,00		513 173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0408	Famílias	253 885,00	29 000,00		282 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Mangualde

Alteração N.º 16 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
0102 040802	Outras	253 885,00	29 000,00		282 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital	11 098 900,00	17 500,00	186 950,00	10 929 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0701	Investimentos	11 015 194,00	17 500,00	186 950,00	10 845 744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070103	Edifícios	4 046 207,00		155 350,00	3 890 857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010301	Instalações de serviços	111 085,00		5 000,00	106 085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	2 637 789,00		10 000,00	2 627 789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010307	Outros	154 121,00		140 350,00	13 771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070104	Construções diversas	5 809 788,00	17 500,00	8 600,00	5 818 688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 301 003,00		2 500,00	1 298 503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	2 489 601,00	17 500,00		2 507 101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010407	Captação e distribuição de água	365 716,00		6 100,00	359 616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070107	Equipamento de informática	142 160,00		5 000,00	137 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070108	Software informático	51 575,00		3 000,00	48 575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070110	Equipamento básico	765 154,00		15 000,00	750 154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07011002	Outro	765 154,00		15 000,00	750 154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 08	Transferências de capital	1 277 761,00	8 850,00		1 286 611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0805	Administração local	1 062 611,00	8 850,00		1 071 461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 080501	Continente	1 062 611,00	8 850,00		1 071 461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 08050104	Associações de municípios	220 381,00	8 850,00		229 231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		20 891 865,00	309 850,00	309 850,00	20 891 865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRESIDENTE
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Assunto em
para conhecimento
23.11.2022
[Assinatura]

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

N.º de Registo 20704

Data 22/11/2022

Processo 2022/350.10.001/17

Assunto: 15ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 16ª Alteração ao Orçamento

Proposta: Tomar conhecimento da 15ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 16ª Alteração ao Orçamento, por meu despacho de 27 de Outubro, no uso das competências que me foram delegadas por despacho nº 24/2021, de 18/10.

Fundamentos:

De facto Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações apresentadas.

De direito Nos termos do artº 34º, conjugado com o artº 36º do Regime Jurídico das autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara a competência prevista na alínea d), nº1, do artº 33º do mesmo diploma legal, designadamente: "d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Divulgação:

Documentos que acompanham a proposta:

15ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 16ª Alteração ao Orçamento

Vice-Presidente da Câmara

João Pedro Andrade
da Silva Cruz

Digitally signed by João
Pedro Andrade da Silva Cruz
Date: 2022.11.23 10:54:50
+00:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Apresentado em reunião realizada no dia 20.10.2022

15, foi deliberado tomar

conhecimento

O Presidente

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022-----

----- ALTERAÇÃO N.º 15 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022 (PPI E AMR) E 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 – CONHECIMENTO-----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 20704, de 22 de novembro de 2022, subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz:-----

----- “Tomar conhecimento da 15ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 16ª Alteração ao Orçamento, por meu despacho de 11 de novembro, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho nº 24/2021, de 18/10.-----

----- **Fundamentos de facto:**-----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas.-----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Nos termos do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato, realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.-----

----- **Divulgação:**-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- 15ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 16ª Alteração ao Orçamento.-----

----- Na reunião o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, justificou genericamente as alterações às Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano 2022 em função das necessidades da atividade municipal e em conformidade com o descrito nos documentos apresentados.-----

----- O senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, suscitou algumas questões no âmbito da alteração das dotações de algumas rubricas, tendo o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, esclarecido essas questões.-----

----- Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2022 e 16.ª alteração ao orçamento 2022, por

2/2

despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, em 11 de novembro de 2022, no uso da competência delegada por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 12 de dezembro de 2022

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)